

1. Inserir na lista dos aprovados o candidato RAMAYAN BASTO LIMA (Sub Judice), inscrição nº 0107533a, para ocupar a 1ª posição na lista dos Candidatos Autodeclarados Negros para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária – Subscrição para a Comarca de Classificação: 044 – Guanambi em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 8026511-44.2024.8.05.0000.

Salvador/BA, 06 de maio de 2024.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 365 , DE 06 MAIO DE 2024.

Designa Juiz de Direito para cooperar na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Jequié.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Designar o Juiz de Direito CIDVAL SANTOS SOUSA FILHO, titular da Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Santa Maria da Vitória, para, sem prejuízo de suas funções, de 06/05/2024 até ulterior deliberação, cooperar na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca Jequié.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de maio de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 366, DE 6 DE MAIO DE 2024.

Altera a redação do Decreto Judiciário n.282, de 29 de março de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art.1º Alterar o Anexo Único do Decreto Judiciário n. 282, de 29 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO”

Juiz Colaborador	Regiões
Marcia Gottschald Ferreira	REGIÃO 1 – SALVADOR REGIÃO 2 – CAMAÇARI, CANDEIAS, DIAS D'ÁVILA, LAURO DE FREITAS, MATA DE SÃO JOÃO, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SIMÕES FILHO, POJUCA, TERRA NOVA, AMÉLIA RODRIGUES, CONCEIÇÃO DO JACUIPE E CORAÇÃO DE MARIA

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 6 de maio de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 367, DE 6 DE MAIO DE 2024

Institui a Comissão Regional de Soluções Fundiárias (CRSF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil tem o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária, além de promover a erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais e regionais, com fulcro no art. 3º, incisos I, III e IV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF n. 828, determina a instalação imediata pelos Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais de Comissões de Conflitos Fundiários;

CONSIDERANDO os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU;